



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 33/2023 - Valdecir Alves Pereira - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/07/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada publicação da Lei n 4.164, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição de 5 de julho de 2023. Segue encaminhado para conferência de norma promulgada com o autógrafo encaminhado.

Hortolândia, 06 de julho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano VI | Edição Nº 1897

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br terça-feira, 04 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.164, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.
(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.

Art. 2º vetado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 4 de julho de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde

LEI Nº 4.163, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.843.659,50.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, criando a seguinte fonte de recurso e código de aplicação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 - Tesouro - Geral

Ficha n.º 698 - 02.15.06.10.302.0214.2118.3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão

DESDOBRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0213 - RES. SS 65 - Custeio Geral

02.15.06.10.302.0214.2118.3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor, na Secretaria de Finanças, o valor de R\$ 9.014.000,00 (nove milhões catorze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 - Saúde - Geral

Ficha n.º 613 - 02.15.01.10.122.0212.2104.3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - PJ	R\$ 150.000,00
Ficha n.º 685 - 02.15.05.10.301.0213.1015.3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - PJ	R\$ 700.000,00
Ficha n.º 686 - 02.15.05.10.301.0213.1015.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 175.000,00
Ficha n.º 698 - 02.15.06.10.302.0214.2118.3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	R\$ 3.386.000,00
Ficha n.º 710 - 02.15.06.10.302.0214.2125.3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 329.000,00
Ficha n.º 714 - 02.15.06.10.302.0214.2125.3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - PJ	R\$ 500.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0001 - PAB - Piso de Atenção Básica

Ficha n.º 630 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 650.000,00 Ficha n.º 630 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 216.000,00 Ficha n.º 630 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 212.000,00 Ficha n.º 630 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 310.000,00 Ficha n.º 630 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.386.000,00

Art. 3º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de R\$ 9.014.000,00 (nove milhões quatorze mil reais), das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:-01.310.0000 - Saúde - Geral

Ficha n.º 629 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00 Ficha n.º 629 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 700.000,00 Ficha n.º 629 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 175.000,00 Ficha n.º 629 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.386.000,00 Ficha n.º 629 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 329.000,00 Ficha n.º 629 - 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 500.000,00 **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0001 - PAB - Piso de Atenção Básica**

